



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 para a **Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria**.

Objeto da Inexigibilidade: Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria visando a unificação de conselhos, constituindo em orientação para a elaboração do Projeto de Lei, Regimento Interno e Capacitação dos Conselheiros.

Justificativa da Inexigibilidade: Considerando que para a realização dos serviços, objeto deste certame é necessário profissional de notória especialização, justifica-se o enquadramento da inexigibilidade no Art. 25, II da Lei 8.666/93.

Justificativa da escolha do fornecedor: Considerando que a arquiteta **Fátima Maria F. Franz** possui qualificação para a execução dos serviços objeto deste certame, já executou outros serviços ao município, inclusive na elaboração do Plano Diretor tendo apresentado eficiência no trabalho realizado;

Considerando que a maior parte do objeto deste certame está relacionado com a aplicação das normas estabelecidas no Plano Diretor, julgamos que a arquiteta Fátima Maria F. Franz é a mais adequada para a realização dos serviços o que justifica sua escolha.

Justificativa do Preço: Em se tratando de serviços especializados o valor previsto de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) é condizente com os trabalhos a serem executados.

Condições de Pagamento: O valor deverá ser pago com recursos próprios, em 02 (duas) parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, sendo a primeira na entrega do Regimento Interno e minuta do Projeto de Lei e a segunda após o término da palestra e mediante apresentação da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Vigência: A vigência do processo licitatório será de 14 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Senhora Flávia Helena Recalcatti que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 03 de julho de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico.